



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Análise técnica referente à solicitação de Aditivo de Serviços e Valores do contrato, firmado entre a empresa GML ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG, referente à Construção de gabião na Rua São Cristóvão e entroncamento do anel viário com MG-280 no Município de Dores do Turvo MG.

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Objetivando atender à solicitação do executivo, mediante notificação e relatório de vistoria em áreas de risco da Defesa Civil, com o intuito de realizar a contenção do lado direito do córrego na rua São Cristóvão. Encaminho anexo a esta Justificativa Técnica, Planilha Orçamentária dos serviços aditivados.

DOS FATOS APRESENTADOS

O trecho inicialmente contratado para contenção em gabião está dividido em dois trechos, o primeiro nas margens do córrego da rua São Cristóvão, com 46,0 metros de comprimento, variando altura de 4,5 a 2,50 metros, e o segundo trecho, no entroncamento da rodovia MG-280 e o Anel Viário municipal, com 55 metros de comprimento, e altura entre 7,0 e 5,0 metros. Após a execução do trecho primeiramente contratado, diante das instabilidades do talude na outra margem do córrego na rua São Cristóvão, o município teve interesse em estudos para execução de contenção da margem direita. Assim sendo, foi realizado a Planilha Orçamentária, com os serviços necessários para a execução de gabião na margem direita do córrego da rua São Cristóvão, com 8 metros de comprimento, com altura variando de 4,0 a 3,5 metros.

A elaboração da planilha orçamentária foi baseada no projeto, os serviços são existentes na planilha licitada e os valores permaneceram o mesmo da Planilha da licitação, com a utilização dos Preços de referência adotados a época da licitação: Planilha SINAPI sem Desoneração e data-base de abril de 2023, além da aplicação do mesmo percentual de desconto adotado na licitação.

A Reprogramação da Planilha Orçamentária representou um acréscimo de **5,35%** ao contrato inicial, totalizando o valor de **R\$ 61.011,49** (Sessenta e um mil e onze reais e quarenta e nove centavos).

Dores do Turvo, 30 de novembro de 2023.

LEANDRO SANTANA
DE
SOUZA:07811261693
Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTANA DE
SOUZA:07811261693
Dados: 2023.12.06 08:40:11 -03'00'
Leandro Santana de Souza

Engenheiro Civil - CREA- MG 183648/D

MUNICÍPIO/DORES DO TURVO/MG				DATA: 24/11/2023			VALORES ACRESCIDOS			R\$ 61.011,49		
OBJETO: EXEC. DE GABÃO NA RUA SÃO CRISTÓVÃO E ENTRONCAMENTO DO ANEL VIÁRIO COM MG-280				FORMA DE EXECUÇÃO:			PERCENTUAL ADITADO			5,35%		
LOCAL: Rua São Cristóvão e MG-280, Dores do Turvo - MG				() DIRETA (X) INDIRETA								
REFERÊNCIA SINAPI Composições e Insumos/abr/2023 (NÃO DESONERADO) SETOP Leste/janeiro-2023 (NÃO DESONERADO)				BDI 19,95%								
				VALORES LICITADOS			VALORES ADITADOS			VALORES FINAIS		
							SUPRESSÃO/EXCLUSÃO			ACRESCIMO/INCLUSÃO		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	TOTAL APÓS ADITIVO
1		SERVIÇOS DE PRELIMINARES					13.003,95		0,00		0,00	13.003,95
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	M2	4,50	R\$ 252,64	R\$ 303,04	R\$ 1.363,70	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	4,50 R\$ 1.363,70
1.2	-	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	M	4,00	R\$ 1.477,17	R\$ 1.771,88	R\$ 7.087,51	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	4,00 R\$ 7.087,51
1.3	10779	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITÁRIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATÓRIO E 4 MICTÓRIOS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	R\$ 948,88	R\$ 1.138,18	R\$ 4.552,74	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	4,00 R\$ 4.552,74
2		SERVIÇOS DE GABÃO RUA SÃO CRISTÓVÃO	Q	0,00	R\$ -		342.529,23		0,00		61.011,60	0,00 403.540,72
2.1		TRANSPOSIÇÃO DE CURSO										
2.1.1	101251	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 115HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF. 05/2020	M3	977,04	R\$ 13,62	R\$ 16,34	R\$ 15.964,11	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	977,04 R\$ 15.964,11
2.1.2	92123	ENSAIAMENTO DE AREIA. AF. 11/2015	M3	60,00	R\$ 38,23	R\$ 45,85	R\$ 2.751,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	60,00 R\$ 2.751,00
2.1.3	38035	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM, DE 315 MM, REDE COLETOIRA ESGOTO	M	18,00	R\$ 200,58	R\$ 240,60	R\$ 4.330,80	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	18,00 R\$ 4.330,80
2.1.4	90743	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 01/2021	M	54,00	R\$ 5,49	R\$ 6,58	R\$ 355,41	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	54,00 R\$ 355,41
2.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
2.2.1	101251	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 115HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF. 05/2020	M3	683,93	R\$ 13,62	R\$ 16,34	R\$ 11.174,88	0,00	R\$ -	64,00	R\$ 1.045,71	747,93 R\$ 12.220,59
2.2.3	101236	TROCA DE MATERIAL ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF. 05/2020	M3	295,93	R\$ 16,48	R\$ 19,77	R\$ 5.850,38	0,00	R\$ -	64,00	R\$ 1.265,26	359,93 R\$ 7.115,64
2.2.4	ED-29189	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLC VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m3	295,93	R\$ 4,39	R\$ 5,27	R\$ 1.559,13	0,00	R\$ -	64,00	R\$ 337,19	359,93 R\$ 1.896,32
2.3		EXECUÇÃO DO GABÃO										
2.3.1	7047	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUT(ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 10/2014	H	160,00	R\$ 17,05	R\$ 20,46	R\$ 3.273,43	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	160,00 R\$ 3.273,43
2.3.2	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	61,50	R\$ 83,58	R\$ 100,25	R\$ 6.165,46	0,00	R\$ -	9,50	R\$ 952,39	71,00 R\$ 7.117,84
2.3.3	92757	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 23 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M2	92,00	R\$ 259,19	R\$ 310,90	R\$ 28.602,55	0,00	R\$ -	16,00	R\$ 4.974,36	108,00 R\$ 33.576,90
2.3.4	92743	MURO DE GABÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M3	190,50	R\$ 553,93	R\$ 664,44	R\$ 126.576,57	0,00	R\$ -	69,00	R\$ 45.846,63	259,50 R\$ 172.423,21
2.3.5	92745	MURO DE GABÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M3	136,00	R\$ 682,06	R\$ 818,14	R\$ 111.266,54	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	136,00 R\$ 111.266,54
2.3.6	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	12.468,00	R\$ 1,65	R\$ 1,98	R\$ 24.658,97	0,00	R\$ -	3.332,00	R\$ 6.589,96	15.800,00 R\$ 31.248,93
3		SERVIÇOS DE GABÃO MG-280					784.466,83		0,00		0,00	784.466,83
3.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
3.1.1	101251	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 115HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF. 05/2020	M3	359,00	R\$ 13,62	R\$ 16,34	R\$ 5.865,79	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	359,00 R\$ 5.865,79
3.2		EXECUÇÃO DO GABÃO										
3.2.1	7047	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUT(ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 10/2014	H	192,00	R\$ 17,05	R\$ 20,46	R\$ 3.928,12	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	192,00 R\$ 3.928,12
3.2.2	4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	336,00	R\$ 83,58	R\$ 100,25	R\$ 33.684,44	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	336,00 R\$ 33.684,44
3.2.3	92756	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 23 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M2	90,00	R\$ 225,77	R\$ 270,81	R\$ 24.372,74	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	90,00 R\$ 24.372,74
3.2.4	92758	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABÃO TIPO SACO, DIÂMETRO DE 45 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M3	62,72	R\$ 609,25	R\$ 730,80	R\$ 45.832,99	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	62,72 R\$ 45.832,99
3.2.5	92745	MURO DE GABÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M3	43,50	R\$ 682,06	R\$ 818,14	R\$ 35.588,94	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	43,50 R\$ 35.588,94
3.2.6	92750	MURO DE GABÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO 8 X 10 CM (2N/AL REVESTIDO COM POLÍMERO), COM CAUDA ATÉ 4,0 M PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 12 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF. 12/2015	M3	323,00	R\$ 1.327,83	R\$ 1.592,73	R\$ 514.451,37	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	323,00 R\$ 514.451,37
3.2.7	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	23.766,48	R\$ 1,65	R\$ 1,98	R\$ 47.004,88	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	23.766,48 R\$ 47.004,88
3.2.8	101236	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF. 05/2020	M3	2.800,00	R\$ 16,48	R\$ 19,77	R\$ 55.354,87	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	2.800,00 R\$ 55.354,87

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALORES LICITADOS				VALORES ADITADOS				VALORES FINAIS	
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO 1/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	SUPRESSÃO/EXCLUSÃO		ACRÉSCIMO/INCLUSÃO		TOTAL APÓS ADITIVO	
								QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
3.2.9	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 11/2019	m3	2.800,00	R\$ 1,08	R\$ 1,30	R\$ 3.630,58	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	2.800,00	R\$ 3.630,58
3.2.10	ED-29189	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m3	2.800,00	R\$ 4,39	R\$ 5,27	R\$ 14.752,11	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	2.800,00	R\$ 14.752,11
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 1.140.000,01		R\$ -		R\$ 41.011,50		R\$ 1.201.011,50
LEANDRO SANTANA DE SOUZA Engenheiro Civil CREA-MG 183448/D Valdir Ribeiro de Barros PREFEITO MUNICIPAL													





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO DE VALOR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 145/2023

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, CEP.: 36.513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMPRESA GML ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Niquelina, nº 717, loja 05, sala 02, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.260-120, inscrita no CNPJ sob o nº 35.793.134/0001-91, neste ato, representado MÁRCIO ANTÔNIO MASSAUD MESQUITA FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 085.564.766-35, portador da Carteira de Identidade MG- 15.528.242, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Fósforo, nº 200, bairro Taquaril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.290-035, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, decorrente do contrato nº145/2023, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Dolores do Turvo, instaurou contrato nº 145/2023, Processo nº 121/2023, Concorrência Eletrônica 002/2023 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de gabião na Rua São Cristóvão e entroncamento do anel viário com MG-280 no Município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra., de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo e conhecido o vencedor, o Município de Dolores do Turvo celebrou contrato com a Empresa GML ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 35.793.134/0001-91, com vigência até a data de 31.12.2023

CONSIDERANDO a necessidade de aditivar o presente contrato conforme reprogramação da planilha orçamentária do contrato original;

CONSIDERANDO que se encontra configurada condição financeiramente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com a celebração do presente termo aditivo, levando-se em conta os princípios da economicidade, da eficiência, bem



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



como, maior aproveitamento dos atos do processo administrativo, evitando gastos aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/21, reguladora da matéria, contempla em seu art. 124.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO DE VALOR

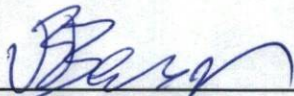
1.1 – Fica aditivado o valor contrato em 5,35%, totalizando um acréscimo de R\$ 61.011,49 (sessenta e um mil, onze reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, 07 de dezembro de 2023.



VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO MASSAUD MESQUITA FILHO
Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO MASSAUD
MESQUITA FILHO:08556476635
Data: 2023.12.08 09:03:05
+03'00'

GML ENGENHARIA LTDA
Márcio A. M.M. Filho - Representante

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 145/2023

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ-18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMPRESA GML ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Niquelina, nº 717, loja 05, sala 02, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.260-120, inscrita no CNPJ sob o nº 35.793.134/0001-91, neste ato, representado **MÁRCIO ANTÔNIO MASSAUD MESQUITA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 085.564.766-35, portador da Carteira de Identidade MG- 15.528.242, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Fósforo, nº 200, bairro Taquaril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.290-035, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, decorrente do contrato 145/2023, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Dolores do Turvo, instaurou processo licitatório nº 121/2023, Concorrência Eletrônica nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de gabião na Rua São Cristovão e entroncamento do anel viário com MG-280 no Município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo licitatório, o Município de Dolores do Turvo celebrou contrato nº 145/2023, com a Empresa GML ENGENHARIA LTDA, com vigência até a data de 31.12.2023;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado e inclusão de dotações orçamentárias vigentes no orçamento para o ano de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Federal nº 14133/21, a possibilidade da prorrogação dos contratos para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2024, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.10.01.15.451.0501.1029.44.90.51.00, para o exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

3.1 – O referido contrato não sobre acréscimo e valor conforme saldo restante

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dores do Turvo/MG, 29 de dezembro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal
Representante

GML ENGENHARIA LTDA
Márcio Antônio M. Mesquita Filho -

Testemunhas:

1- _____

CPF

2- _____

CPF



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



RELATÓRIO DE INCONFORMIDADE

Processo Licitatório: 121/2023 - CE 002/2023

Município: Dorés do Turvo

Empresa: GML Engenharia LTDA



Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção de gabião na Rua São Cristóvão e entroncamento do anel viário com MG-280 no Município de Dorés do Turvo MG, conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2023, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho notificar-lhe, as inconformidades referentes à evolução da obra e as condições de sua execução.

1 - Na proposta apresentada vencedora do processo licitatório composta de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, atestado técnico de capacidade e demais peças técnicas, a empresa supra mencionada assumiu pelo regime de **contratação de execução indireta por empreitada a preço global** a execução dos serviços de execução de gabião caixa no município. Entretanto, o que foi pactuado não tem sido desempenhado com a excelência e qualidade necessária.

2 - O gabião executado na Rua São Cristóvão tem apresentado evolução de desalinhamento, ainda que construído a pouco. Como pode ser observado nas fotos em anexo, o gabião não está no prumo ideal, apresentando continuação do desalinhamento e consequentemente comprometendo a sua funcionalidade, que é estabilização de talude.

3 - Essa situação identificada compromete a garantia da contenção para a qual foi proposta, podendo vir a evoluir a instabilidade, perda de funcionalidade e colapso da estrutura projetada.

4 - Outra dificuldade apresentada pela empresa contratada é a baixa evolução de obra, com disponibilização de poucos funcionários, diante da meta a ser executada.

5 - Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que possamos prosseguir com a execução da obra, estabilização e garantia da contenção.

Dorés do Turvo, 03 de janeiro de 2024

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Dados: 2024.01.03 10:21:51 -03'00'

Leandro Santana de Souza
CREA - MG183648/D
Engenheiro Fiscal da obra



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01 – Gabião da Rua São Cristóvão



Imagem 02 – Gabião da Rua São Cristóvão

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Rua Paulo Ferandes de Faria , nº 55, Centro de Dores do Turvo/MG | CEP 36.513-000

A/C do Ilmo. Sr. Leandro Santana de Souza, Fiscal de Obra.

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2023 |Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Licitatório nº 049/2023. Notificação. Obra de construção de gabião na Rua São Cristovão e entrocamento do anel viário com MG -280.

GML ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.793.134/0001-91, com sede na Rua Niquelina, nº 717, loja 5, sala 2, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30260-100, vem, por intermédio de seu representante,

RESPONDER À NOTIFICAÇÃO

emitida no âmbito do contrato de prestação de serviços nº 145/2023 em desfavor da contratada. Depreende-se do relatório de não conformidades apresentado que o Município notificante identificou algumas irregularidades no trecho da obra de gabião e na morosidade das atividades da obra. Assim, esclarece a notificada que serão corrigidas todas as inconformidades do gabião apresentados do relatório colocado na notificação, mas vale salientar que antes da notificação já estávamos com a previsão dessa correção só que pelo os intempéries da natureza e os feriados de fim de ano não nos permitiram que podemos solucionar em 2023, e em questão da morosidade já está sendo corrigido de imediato e iremos entregar no prazo devido do contrato.

Certos de terem sido prestados os esclarecimentos necessários, renovamos os votos de estima e consideração.

Belo Horizonte/MG, 05 de janeiro de 2024.

GML MENGENHARIA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail:prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Análise técnica referente à solicitação de Aditivo de Serviços e Valores do contrato, firmado entre a empresa GML ENGENHARIA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG, referente à Construção de gabião na Rua São Cristóvão e entroncamento do anel viário com MG-280 no Município de Dores do Turvo MG.

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Objetivando atender à solicitação do executivo, com o intuito de realizar a a ampliação da contenção no entroncamento com a MG-280. Encaminho anexo a esta Justificativa Técnica, Planilha Orçamentária dos serviços aditivados.

DOS FATOS APRESENTADOS

O trecho inicialmente contratado para contenção em gabião está dividido em dois trechos, o primeiro nas margens do córrego da rua São Cristóvão, com 46,0 metros de comprimento, variando altura de 4,5 a 2,50 metros, e o segundo trecho, no entroncamento da rodovia MG-280 e o Anel Viário municipal, com 55 metros de comprimento, e altura entre 7,0 e 5,0 metros. Após a execução dos trechos primeiramente contratado, diante da necessidade de alteamento da contenção da rotatória a ser executada, nas margens do ribeirão, o município teve interesse em estudos para ampliação da meta. Assim sendo, foi realizado a Planilha Orçamentária, com os serviços necessários para a execução de gabião do tipo terramesh após a finalização dos 55,0 m contratados inicialmente. Dessa maneira, será executado mais 08,00 metros com altura de 7,00 metros e aumento da altura no projeto inicial, com 10 metros com 0,5 metros de altura, 10 metros com 1,0 metro de altura e 20 metros com 2,0 metros de altura.

A elaboração da planilha orçamentária foi baseada na planilha da licitação, os serviços são existentes na planilha licitada e os valores permaneceram o mesmo da Planilha da licitação, com a utilização dos Preços de referência adotados a época da licitação: Planilha SINAPI sem Desoneração e data-base de abril de 2023, além da aplicação do mesmo percentual de desconto adotado na licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130 e-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42



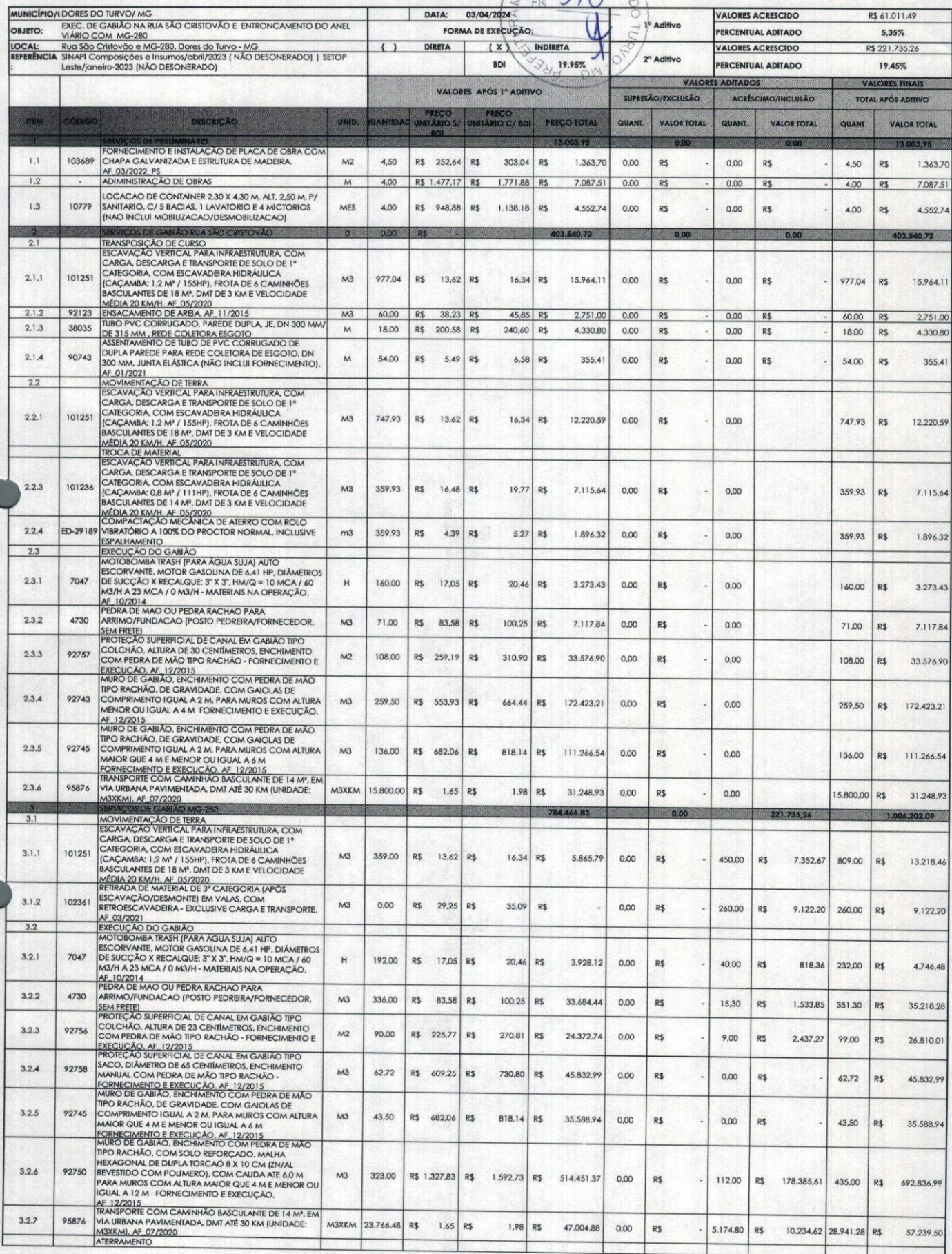
A 1ª Reprogramação da Planilha Orçamentária representou um acréscimo de **5,35%** ao contrato inicial, totalizando o valor de **R\$ 61.011,49** (Sessenta e um mil e onze reais e quarenta e nove centavos). Já a 2ª Reprogramação da Planilha Orçamentária representou um acréscimo de **16,29%** ao contrato inicial, totalizando o valor de **R\$ 221.735,26** (Duzentos e Vinte e Um mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Desta forma, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$1.422.746,76** (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Dores do Turvo, 03 de abril de 2024.

Leandro Santana de Souza
Engenheiro Civil - CREA- MG 183648/D





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALORES APÓS 1º ADITIVO			VALORES ADITADOS				VALORES FINAIS	
					PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	SUPRESSÃO/EXCLUSÃO		ACRÉSCIMO/INCLUSÃO		TOTAL APÓS ADITIVO	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
3.2.8	101236	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF. 05/2020	M3	2.800,00	R\$ 16,48	R\$ 19,77	R\$ 55.354,87	0,00	R\$ -	450,00	R\$ 8.896,32	3.250,00	R\$ 64.251,19
3.2.9	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 11/2019	M3	2.800,00	R\$ 1,08	R\$ 1,30	R\$ 3.630,58	0,00	R\$ -	450,00	R\$ 583,49	3.250,00	R\$ 4.214,07
3.2.10	ED-29189	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m3	2.800,00	R\$ 4,39	R\$ 5,27	R\$ 14.752,11	0,00	R\$ -	450,00	R\$ 2.370,87	3.250,00	R\$ 17.122,98
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 1.201.011,50		R\$ -		R\$ 221.735,26		R\$ 1.422.746,76
LEANDRO SANTANA DE SOUZA Engenheiro Civil CREA-MG 183648/D Valdir Ribeiro de Barros PREFEITO MUNICIPAL													





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO DE VALOR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 145/2023

Terceiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, CEP.: 36.513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMPRESA GML ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Niquelina, nº 717, loja 05, sala 02, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.260-120, inscrita no CNPJ sob o nº 35.793.134/0001-91, neste ato, representado **MÁRCIO ANTÔNIO MASSAUD MESQUITA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 085.564.766-35, portador da Carteira de Identidade MG- 15.528.242, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Fósforo, nº 200, bairro Taquaril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.290-035, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, decorrente do contrato nº145/2023, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Dolores do Turvo, instaurou contrato nº 145/2023, Processo nº 121/2023, Concorrência Eletrônica 002/2023 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de gabião na Rua São Cristóvão e entroncamento do anel viário com MG-280 no Município de Dolores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo e conhecido o vencedor, o Município de Dolores do Turvo celebrou contrato com a Empresa GML ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 35.793.134/0001-91, com vigência até a data de 31.12.2023

CONSIDERANDO a necessidade de aditar o presente contrato conforme reprogramação da planilha orçamentária do contrato original;

CONSIDERANDO que se encontra configurada condição financeiramente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com a celebração do presente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 35 - CENTRO - DORES DO TURVO

licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel. 0800 032 3040



termo aditivo, levando-se em conta os princípios da economicidade, da eficiência, bem como, maior aproveitamento dos atos do processo administrativo, evitando gastos aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/21, reguladora da matéria, contempla em seu art. 124.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ACRESCIMO DE VALOR

1.1 - Fica aditivado o valor contrato em 16,29%, totalizando um acréscimo de R\$ 221.735,26 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, 04 de abril de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

GML ENGENHARIA LTDA
Márcio A. M.M. Filho - Representante

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF